DECRETO EXECUTIVO N° 2.016, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

"FAZ EXTINÇÃO DE ESCOLAS DESATIVADAS".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, criada pelo Decreto Executivo n° 70/77, localizada no Rincão dos Wociechowski, desativadas em 16 de fevereiro de 2004;

II – Escola Municipal de 1° Grau Incompleto Silva Jardim, criado pelo Decreto Executivo n° 70/77, localizada em Esquina Pita, desativada em 02 de março de 1998.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Agosto de 2010.

ELTON REFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração